



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga – MT, 27 de junho de 2024.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que não houve recurso ao Processo Licitatório nos termos do Artigo 74 da Lei Federal nº14.133/2021, referente a correspondente Inexigibilidade Nº 10/2024, realizado pelo órgão, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Público para Representação do Município de Paranatinga /MT, nos Processos Administrativos que Tramitam Perante os Órgãos de Controle Interno e Externo, Assim como para a Prestação de toda a Assessoria Jurídica Necessária para a Defesa dos Interesses da Municipalidade em Matérias Afetas, em atendimento do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações no termo de referência e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com fulcro no Artigo 74, inciso III, letra “c” da Lei 14.133/2021.

Ana Paula B. da Silva Ferreira
Agente de Contratação
Portaria 044/2024